

Lei nº 113 /2012

Que cria cargos na Estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-Bahia alterando o quadro de vagas a que se refere o anexo I da Lei 15/2005, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia na redação que lhe foi dada pela Lei nº 71/2009, de 05 de outubro de 2009 e pelas Leis de números 79/2010, de 03 de maio de 2010, e 97/2011 de 28 de abril de 2011, as quais promovem as mais recentes alterações do quadro de servidores ora acrescentando ao contingente real de servidores efetivos atual a serem providos por concurso um numero de 15(quinze) cargos, quantitativo de vagas esses em relação aos cargos e referencias que discrimina, dando outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto Estado da Bahia, Ivônio Alves de Castro , faz saber que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - fica criado na estrutura da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto- Bahia, os cargos discriminados na tabela abaixo, com o respectivo quantitativo e respectiva referencia, na totalidade de 15 (quinze) cargos a ser provido mediante concurso publico.

CARGO /CH	NÍVEL/REFERENCIA	QUANTIDADE
Técnico de Enfermagem – 40 h	I D	10
Agente de Portaria – 40 h.	I A	01
Fiscal de Postura – 40 h.	IV E	02
Auxiliar de Contabilidade – 40 h	II G	02

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 05 de junho de 2012

Ivônio Alves de Castro

Presidente da Câmara Municipal